

3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2021, que entre nós celebramos, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, e, do outro, a Empresa **VILELA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.370.658/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES**, portadora do CNPJ/MF sob nº 011.912.625-70 e Cédula de Identidade nº 30438659 SSP/SE, e a Empresa **VILELA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 16.780.545/0001-06, com sede na Rua “F” nº 26, no Loteamento Santa Clara, no Bairro Aeroporto, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.037-719, neste ato representada por Yann Phillippe Vilela de Almeida, brasileiro, médico CRM nº 6245/Se, portador do RG nº 3.268.595-5 SSP/SE, CPF sob o nº 049.408.975-08, residente e domiciliado também na Rua “F” nº 26, no Loteamento Santa Clara, no Bairro Aeroporto, na cidade de Aracaju/Se, CEP. 49.037-719, denominada **CONTRATADA**, celebramos o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplinam a licitação e o contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais **12 (doze) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo sejahomologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III – ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

São Cristóvão/SE, 31 de Maio de 2024.

VILELA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CRENCIADA

FERNANDA
RODRIGUES DE
SANTANA
GOES:01191262570

Assinado de forma digital por
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GOES:01191262570
Data: 2024.05.29 14:23:57
-03'00'

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **Microsoft_Word_-_3__TERMO_ADITIVO.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 2 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado digitalmente por:

Assinado digitalmente por:
Yann Phillippe Vilela De Almeida
29/05/2024 - 16:31:26h - Num. Controle: 546419
CPF: 049.408.975-08